PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento nos Art. 24 – Inciso IV da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **026/2020**

DISPENSA Nº: 013/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de EPIs para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
NOME DO CREDOR: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01. Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 026/2020.
VALOR: **R$ 69.587,30,** (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), com vigência de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: Josimeire Soares de Almeida-Secretária municipal de Saúde e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 19 de maio de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 013/026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de EPIs para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI
Valor: **R$ 69.587,30,** (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), com vigência de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato,
Bela Vista do Piauí-PI, 21 de maio de 2020

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

Bela Vista do Piauí, 19 de maio de 2020

Do: PREFEITO MUNICIPAL

Para: O PRESIDENTE DA CPL

REF.: RATIFICAÇÃO
Prezado Senhor Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 11/05/2020, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face ás despesas, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 013/2020 para Contratação de Empresa para Aquisição de EPIs para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI, no valor previsto de R$ **69.587,30,** (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) com vigência de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato, com **RECURSOS FINANCEIROS**: 10.301.1001.2055.0000 – Fonte de recursos 001-Recursos próprios; 214– Cofinanciamento/ SUS/custeio.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30– Material de Consumo. Tendo como contratado: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Rua Timoteo Neri, SN – Centro – Brejo do Piauí-PI
CEP: 64.895-000
E-Mail: pmbrejo10@gmail.com

Portaria nº 07/2020 de 13 de março de 2020.

Cede servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e toma e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ a servidora PALOMA SILVA RODRIGUES – CPF nº: 066.045.993-02 – RG nº 3.693.481 SSP/PI – Matrícula nº 340.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), aos 13 de março de 2020.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal